



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 602/2012

AUTORIZA O ENGENHEIRO CIVIL, GILBERTO MARCIAK, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

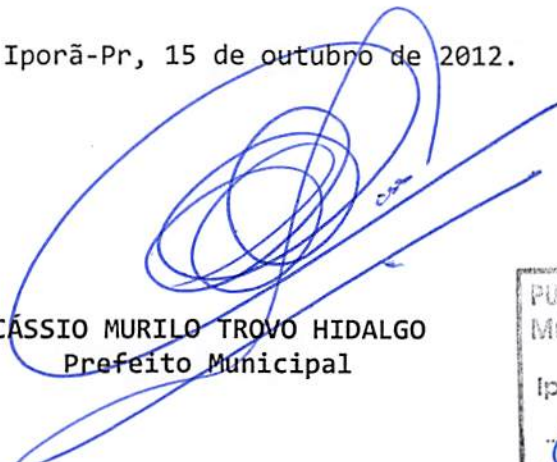
I - AUTORIZA o ENGENHEIRO CIVIL, Sr. GILBERTO MARCIAK, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, para tratar de assunto desta Municipalidade junto a SEDU PARANACIDADES, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

